



ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
CONFORME PROCESSO Nº __/2023-CMM, PREGÃO
PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº __/2023-
CPL/PPE/CMM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada nesta ato por seu Presidente, Sr. _____, brasileiro, _____, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____ SSP/PA, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a e a empresa _____, com sede à _____, bairro _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____ SSP/PA, residente e domiciliado à _____, bairro _____, na cidade de _____, e, daqui por diante, denominada simplesmente EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, cuja minuta foi examinada pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a possível aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Marabá, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo VI – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço Nº __/2023-CPL/PPE/CMM:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial de Registro de Preço Nº __/2023-CPL/PPE/CMM e seus anexos, Processo Licitatório Nº __/2023-CMM, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedora Registrada.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados e a indicação da respectiva Fornecedora detentora da Ata serão publicados de forma resumida na imprensa oficial do Estado do Pará e divulgados integralmente no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Fornecedora Registrada para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedora Registrada classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação da ATA da sessão, visando a igual oportunidade de negociação.



4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Fornecedora detentora da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.



4.5. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total
01	Apontador de lápis confeccionado em ferro com um furo, lâmina em aço inox		150		
02	Arquivo morto polionda 350x130x245mm pacote c/ 5 unidades		300		
03	Bateria alcalina 9v		30		
04	Bateria alcalina 9v recarregável 320mAh		20		
05	Bloco p/ cópia de cheque 100fls		50		
06	Bobina p/ calculadora 57mm x 30m caixa c/ 20 unidades		5		
07	Borracha bicolor caixa c/ 40 unidades		5		
08	Caneta esferográfica cor azul escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades		60		
09	Caneta esferográfica cor preta escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades		60		
10	Caneta esferográfica cor vermelha escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades		20		
11	Caneta marca texto caixa c/ 12 unidades		150		
12	Clips em aço níquelado 1/0 caixa c/ 100 unidades		50		
13	Clips em aço níquelado 3/0 caixa c/ 100 unidades		900		
14	Clips em aço níquelado 6/0 caixa c/ 50 unidades		500		
15	Cola branca 90g caixa c/ 12 unidades		30		
16	Cola branca bastão 21g		50		
17	Corretivo caixa c/ 12 unidades		20		
18	Envelope ofício branco 11x22cm caixa c/ 100 unidades		100		
19	Envelope saco branco 16x23cm caixa c/ 100 unidades		200		
20	Envelope saco branco 34x24cm caixa c/ 100 unidades		500		
21	Estilete com corpo em plástico ABS, lâmina larga de 18mm, com trava da lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança		200		
22	Etiquetas autoadesivas prata ou dourada redonda 16mm pacote com 240unidades		250		
23	Fita adesiva 12mm x 40m transparente pacote c/ 10 unidades		30		
24	Fita adesiva 45mm x 30m transparente pacote c/ 5 unidades		40		
25	Grampeador 26/6 tipo alicate p/ 20fls		50		
26	Grampeador de mesa grande 100fls		5		



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total
27	Grampos 23/13 caixa c/ 5000		10		
28	Grampos 26/6 caixa c/ 5000		60		
29	Grampos trilho plástico branco 80mm 75g 200fls pacote c/ 50		50		
30	Lápis nº2 preto caixa c/ 72 unidades		60		
31	Liga elástico standard amarelo nº18, pacote com 100g		30		
32	Livro ata, papel sulfite, 100fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas		20		
33	Livro ata, papel sulfite, 200fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas		20		
34	Livro protocolo, papel sulfite, 100fls, medindo 150x220, capa dura, folhas numeradas		30		
35	Lixeira em polipropileno 15lts com pedal e tampa		10		
36	Molha dedo c/ glicerina pacote c/ 2 unidades		5		
37	Papel vergê 180g/m² caixa com 50fls		50		
38	Pasta classificadora 480g caixa c/ 10 unidades		300		
39	Pasta em L A4 cristal caixa c/ 10unidades		20		
40	Pasta plástica 18mm polionda ofício		150		
41	Pasta plástica 20mm polionda ofício		150		
42	Pasta plástica 32mm polionda ofício		150		
43	Pasta plástica c/ elástico		400		
44	Pasta registradora AZ lombo largo medindo 315x285mm		400		
45	Pasta suspensa plastificada caixa c/ 6 unidades		300		
46	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 20fls		40		
47	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 50fls		20		
48	Pilha AA alcalina		400		
49	Pilha AA recarregável 4.500mah NiMH		25		
50	Pilha AAA alcalina		400		
51	Pilha AAA recarregável 1.000mah NiMH		25		
52	Pincel atômico cor azul confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades		10		
53	Pincel atômico cor preto confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades		10		
54	Pincel atômico cor vermelho confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável atóxica, caixa c/ 12 unidades		10		
55	Régua 30cm confeccionada em poliestireno transparente, com impressão de graduação em milímetros e centímetros, pacote c/ 10 unidades		10		
56	Resma de papel A4 75g/m² branco c/ 500fls		1.800		
57	Tesoura em aço inox, medindo 14cm, cabo em plástico, corte liso s/ ponta		25		
58	Tesoura em aço inox, medindo 20cm, cabo em plástico, corte liso c/ ponta		20		



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total
59	Tinta azul p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3 unidades		5		
60	Tinta preta p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3 unidades		5		
61	Tinta vermelha p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3 unidades		5		
62	Post it 75x75mm, 100 folhas		100		

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Empresa Fornecedora Registrada poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedora Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Câmara Municipal de Marabá, quando:

a) a Empresa Fornecedora Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a Empresa Fornecedora Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) a Empresa Fornecedora Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) a Empresa Fornecedora Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.



6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro, com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marabá, e seu resumo publicado do Diário Oficial do Estado do Pará.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedora Registrada;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA

9.1. São obrigações da Empresa Fornecedora Registrada além das evidenciadas no Edital:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preço;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- f) e demais dispostos contidos no Anexo VI – Termo de Referência.

10. DA EXECUÇÃO E DA GARANTIA



10.1. A execução do objeto, bem como a garantia e demais procedimentos serão prestados de acordo com o disposto no Anexo VI – Termo de Referência.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São sanções que a Empresa Fornecedora Registrada poderá sofrer além das evidenciadas no Edital: Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o contrato, deixar de executar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05(cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Dotação Orçamentária: 10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedora Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.



14. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Marabá. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

Marabá/PA, em ____ de ____ de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
(NOME DO PRESIDENTE)
Presidente CMM

(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO REPRESENTANTE)
(CARGO)

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____